



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 11110/2026 de 27 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 286.007,49 (duzentos e oitenta e seis mil e sete reais e quarenta e nove centavos)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 4004/2025 de 23/12/2025.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.003.04.128.0003.2.012.	Promover o Treinamento de Servidores Municipais	
1233 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.505,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0022.1.019.	Construir, Ampliar e Reformar Imóveis da Saúde	
1231 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.902,49
1232 - 4.4.90.51.00.00	3519 OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.003.15.452.0021.2.067.	Manutenção o Terminal Rodoviário	
1234 - 3.3.90.37.00.00	03000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	36.600,00
Total Suplementação:		286.007,49

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de
ANDIRÁ , Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL